

LEI Nº 773, de 02 de dezembro de 2014.

Define como de Expansão Urbana, Área de 17052,57 metros quadrados, do lugar denominado “Oriente”, Data Carnaubinha, Município de Pio IX-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Pio IX, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do município de Pio IX no Estado do Piauí:

Faz saber que a Câmara Municipal de Pio IX-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Zona de Expansão Urbana, área de 17052,57 metros quadrados, na localidade denominada “Oriente”, da Data Carnaubinha, pertencente a Gilda Adalice de Carvalho Antão, conforme Memorial Descritivo, Projeto de Parcelamento Urbano e Estudo Topográfico, com respectiva descrição dos lotes, anexos a esta Lei.

Parágrafo único: O loteamento será denominado Jefferson Antão de Carvalho II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Pio IX-PI, 17 de dezembro de 2014.

Regina Coeli Viana de Andrade

**REGINA COELI VIANA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL DE PIO IX-PI**

LOTEAMENTO JEFERSON ANTÃO DE CARVALHO II

CNPJ 02.470.160/0001-20
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Josias Antão de Carvalho, Nº 36
Centro - CEP 84.660-000
PIO IX - PI

Projeto de Lei nº 016/2014

LOTEAMENTO: JEFFERSON ANTÃO DE CARVALHO II

PROPRIETÁRIA: GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTÃO

LOCAL: ORIENTE, DATA CARNAUBINHA PIO IX-PI.

ÁREA LOTEADA _____ 17.052,57 m²

ÁREA DOS LOTES _____ 12.771,57 m² 74,89 %

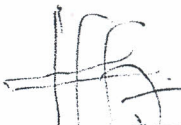
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO _____ 4.281,00 m² 25,11 %

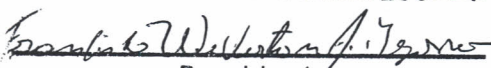
QUANTIDADE DE LOTES _____ 42 LOTES

QUANTIDADE DE QUADRAS _____ 03 QUADRAS


TÉC. RESPONSÁVEL _____ PAULO ROBERTO DE SOUSA COSTA

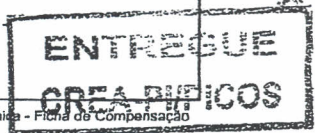
PIO IX-PI, 23 DE ABRIL 2014.


PAULO ROBERTO DE SOUSA COSTA
ENG. APOSENTADO Nº 18418
CPF 108.879.739-01

APROVADO POR <u>Unanimidade</u>
Em <u>1ª e 2ª</u> Discussão
Sala das Sessões em <u>12/10/2014</u>
 Presidente

CNPJ 02.470.160/0001-20
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Josias Antão de Carvalho, Nº 36
Centro = CEP 64.660-000
PIO IX - PI

001-9		00199.52191 20000.000826 00448.745216 5 59240000006000			
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí		Agência/Código do cedente 3178-X / 00003172-0	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 0000008200448745
Número do Documento 1906751013XXXX	Contrato 952192	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 26/12/2013	Valor do documento 60,00	
Itens 10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2013 (01/01) - 00019067510135069717 - R\$ 60,00					
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado PAULO ROBERTO DE SOUSA COSTA RUA 18 DE DEZEMBRO 285 - CENTRO SÃO JULIÃO-PI 64670000					
Sacador/Avalista					
			Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação		



Corte na linha pontilhada

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 34300422-AC PIO IX
Terminal: 34304202 Id. Trx. : 127808
Nro Aut : 152115 Caixa : 85277355
Data : 19/12/2013 Hora : 15:20
(Horário de Brasília)

5757804349

SAC BB




COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

00199521912000000082600448745216559240000006000
NR. DOCUMENTO 43.494.202
NOSSO NUMERO 8200448745
CONVENIO 00952192
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
AGENCIA/COD. CEDENTE 3178/00003172
DATA DE VENCIMENTO 26/12/2013
DATA DO PAGAMENTO 19/12/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

NR. AUTENTICACAO 4. E0A. 9FE. D8D. 6DC. E3F

	CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	Nº ART
		00019067510135069717



CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL			
Engenheiro Agrônomo			
NOME DO PROFISSIONAL		CARTEIRA CREA ORIGEM	
PAULO ROBERTO DE SOUSA COSTA		1906751013XXXX	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		BAIRRO	CIDADE U.F.
RUA 18 DE DEZEMBRO, 285		CENTRO	SÃO JULIÃO PI
CEP	FONE	E-MAIL	
64670000	(89)34381198	probertoscosta@hotmail.com	
EMPRESA CONTRATADA		REGISTRO NO CREA	E-MAIL EMPRESA
XX		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
XX			
CIDADE	U.F.	CEP	FONE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PI	64660-000	(89)9925-7337

CONTRATANTE			
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO		CPF/CNPJ	
GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTÃO		49836587349	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		BAIRRO	
ORIENTE, DATA CARNAUBINHA, S/N		ORIENTE	
CIDADE	U.F.	CEP	FONE
PIO IX	PI	64660-000	(89)9925-7337

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO		CPF/CNPJ	FONE
GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTÃO		49836587349	(89)9925-7337
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO		BAIRRO	
ORIENTE, DATA CARNAUBINHA, S/N		ORIENTE	
CIDADE	U.F.	CEP	
PIO IX	PI	64660-000	



TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULADA À ART	DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
Inicial	Individual		

CLASSIFICAÇÃO DA ART			
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE UNIDADE
ASSISTENCIA TECNICA	ATUACAO	TOPOGRAFIA	170,5200 HECTARE

RESUMO DO CONTRATO
EXECUÇÃO DE UMA MEDIÇÃO TOPOGRAFICA EM LOTES, COM AREA DE 01,70,52 HECTARES E PERIMETRO 626,40 METROS, NO LUGAR DENOMINADO ORIENTE, NA DATA CARNAUBINHA MUNICIPIO DE PIO IX-PI, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO.

VALOR OBRA/SERVIÇO	PERIODO DA OBRA/SERVIÇO	ENTIDADE DE CLASSE	HONORARIOS	TAXA
R\$ 500,00	12/12/2013 A 13/12/2013		R\$ 440,00	R\$ 60,00

LOCAL E DATA Declaro como verdadeiras as informações acima Declaro como verdadeiras as informações acima

Terr sina, 16 de Dezembro de 2013	 PAULO ROBERTO DE SOUSA COSTA 78387973300	 GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTÃO 49836587349
-----------------------------------	--	--

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

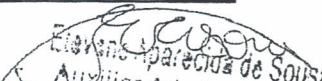
OBSERVAÇÕES

- | | |
|---|--|
| (1) Pagável em qualquer ag. bancária, Internet ou Casas Lotéricas. | (5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento. |
| (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. | (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. |
| (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento. | (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI. |
| (4) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200448745 | |

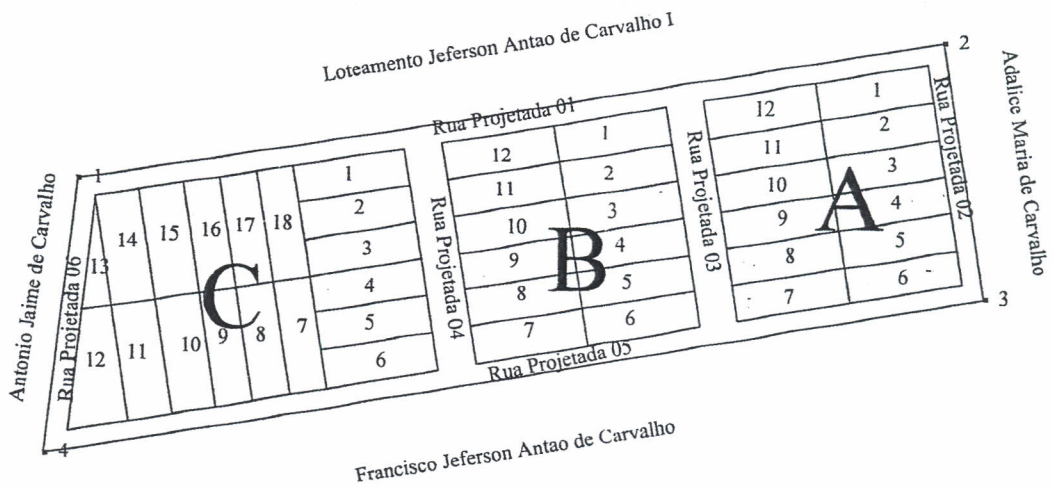
[1ª via: CREA-PI] [2ª via: PROFISSIONAL] [3ª via: CONTRATANTE] [4ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART NO CREA-PI ART 00019067510135069717 entregue no CREA/PI em <u>26/12/13</u> Recebido por _____
--	--


**CREA/PI
PAGO**


Cláudio Aparecido de Sousa
Auxiliar Administrativo
Insp. Picos CREA-PI

	Nome	Este	Norte	Altitude	Data	Sím...	Estilo	Orientação	Comentário	Fuso
1	2	320814,96	9244217,04	0.00	12/06/2012 09...	8198		1	12/06/2012 09...	24
2	1	320585,89	9244181,62	0.00	12/06/2012 14...	8198		1	12/06/2012 14...	24
3	4	320577,11	9244108,01	0.00	12/12/2013 18...	8198		1	12/12/2013 17...	24
4	3	320825,57	9244148,65	0.00	12/12/2013 18...	8198		1	12/12/2013 17...	24



20 m

	TITULO:	GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTÃO	
	OBRA:	LOTEAMENTO JEFFERSON ANTÃO DE CARVALHO II	
LOCAL:	ORIENTE, DATA CARNAUBINHA PIO IX-PI		FOLHA
AUTOR:	ESCALA:	ÁREA:	DATA:
ROBERTO DE S. COSTA	20 m	17.052,57 m ²	23/04/14
			1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: **Gilda Adalice de Carvalho Antão.**

Local: **Oriente, Data Carnaubinha.**

Loteamento: **Jeferson Antão de Carvalho II.**

Município: **Pio IX**

Comarca: **Pio IX**

UF: **PI**

Perímetro: **626,40 metros**

Área da Escritura: **02,00,00 has.**

Área Encontrada após a Medição: **01,70,52 has.** Área Loteada: **01,70,52 has**

Registro sob: **Nº. R-4/700, fls.200 , Livro 2-B.**

Cartório: **Izidro de Alencar Bezerra.**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Loteamento Jeferson Antão de Carvalho I por 234,00 m.

LESTE: Adalice Maria de Carvalho por 69,20 m.

SUL: Francisco Jeferson Antão de Carvalho por 251,00 m.

OESTE: Antonio Jaime de Carvalho por 72,20 m.

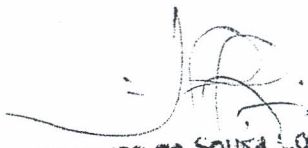
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.

O loteamento **Jeferson Antão de Carvalho II** será implantado numa área de aproximadamente um hectare, setenta ares e cinquenta e dois centiares, localizado no lugar Oriente, da Data Carnaubinha, próximo ao Núcleo Urbano da cidade de Pio IX-PI, pertencente a Sra. Gilda Adalice de Carvalho Antão.

De acordo com o mapa planimétrico anexo, a área do loteamento está delimitada por uma poligonal constituída por 4 vértices, com as seguintes características e confrontações: partindo-se do **Vértice 1**, de coordenadas UTM N 9244181,62 e E 320585,89 e Datum WGM 84, confrontando com o Loteamento Jeferson Antão de Carvalho I com azimute de $81^{\circ}24'21''$ e distância 234,00 metros, até o vértice 2, de coordenadas UTM N 9244217,04 e E 320814,96 daí segue confrontando com terras da Sra. Adalice Maria de Carvalho, sob azimute $171^{\circ}17'12''$ e distancia de 69,20 metros, até o Vértice 3, de coordenadas UTM N 9244108,01 e E 320577,11 daí segue confrontando com o Sr. Francisco Jeferson Antão de Carvalho, sob azimute $260^{\circ}54'21''$ e distancia de 251,00 metros, até o Vértice 4, de coordenadas UTM N 9244108,01 e E 320577,11 daí segue confrontando com o Sr. Antonio Jaime de Carvalho, sob azimute $6^{\circ}21'13''$ e distancia de 72,20 metros, até o Vértice 1, marco inicial da descrição da referida poligonal, fechando assim o polígono com área de 01,70,52 hectares e perímetro de 626,40 metros.

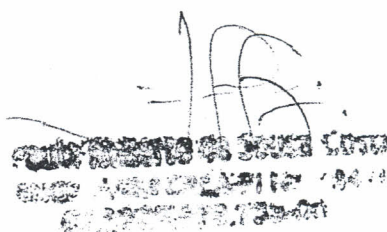
O loteamento **Jeferson Antão de Carvalho II** será constituído por 42 lotes distribuídos em um conjunto de 03 quadras (**A, B e C**), totalizando uma área de 12.771,57 m², e 6 ruas que ocuparão uma área de 4.281,00 m² totalizando uma área de 17.052,57 m², serão abertas as ruas para facilitar o acesso igualmente a todas as quadras.

Pio IX, 23 de abril de 2014.



Roberto de Sousa Lote
ONG ASSOCIAÇÃO PI
CNPJ Nº 17.733-01

DESCRIÇÃO DOS LOTES

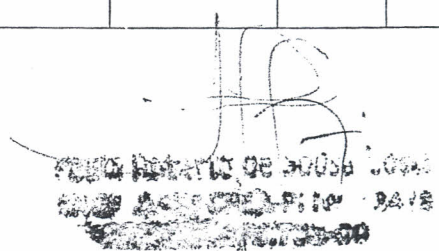
Quadra	lote	Frete	Fundo	L.Direito	L.Esquerdo	Área m ²	Área (Q)m ²	Proprietário.
A	1	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00	3.570,00	Gilda Adalice de Carvalho Antão
	2	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	3	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	4	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	5	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	6	9,20 Leste	9,50 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	280,50		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	7	9,80 Oeste	9,50 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	289,50		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	8	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	9	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	10	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	11	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	12	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão



Quadra	lote	Frente	Fundo	L.Direito	L.Esquerdo	Área m ²	Área (Q)m ²	Proprietário.
B	1	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00	3.606,00	Gilda Adalice de Carvalho Antão
	2	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	3	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	4	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	5	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	6	10,00 Leste	10,10 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	301,50		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	7	10,20 Oeste	10,10 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	304,50		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	8	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	9	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	10	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	11	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	12	10,00 Oeste	10,00 Leste	30,00 Norte	30,00 Sul	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão


 PAULO ROBERTO DE SOUSA COSTA
 UNO ASSOCIADOS-PI Nº 2418
 021 323.879.733-80

Quadra	lote	Frete	Fundo	L.Direito	L.Esquerdo	Área m ²	Área (Q)m ²	Proprietário.
C	1	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00	5.595,57	Gilda Adalice de Carvalho Antão
	2	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	3	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	4	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	5	10,00 Leste	10,00 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	6	10,30 Leste	10,50 Oeste	30,00 Sul	30,00 Norte	312,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	7	10,00 Sul	10,00 Norte	30,50 Oeste	30,50 Leste	305,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	8	10,00 Sul	10,00 Norte	30,50 Oeste	30,50 Leste	305,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	9	10,00 Sul	10,00 Norte	30,50 Oeste	30,50 Leste	305,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	10	12,00 Sul	12,00 Norte	30,50 Oeste	30,50 Leste	366,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	11	12,00 Sul	12,00 Norte	30,50 Oeste	30,50 Leste	366,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	12	17,00 Sul	8,30 Norte	31,20 Oeste	30,50 Leste	390,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	13	31,00 Oeste	30,00 Leste	Faz Canto Norte	8,30 Sul	126,57		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	14	12,00 Norte	12,00 Sul	30,00 Leste	30,00 Oeste	360,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	15	12,00 Norte	12,00 Sul	30,00 Leste	30,00 Oeste	360,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	16	10,00 Norte	10,00 Sul	30,00 Leste	30,00 Oeste	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	17	10,00 Norte	10,00 Sul	30,00 Leste	30,00 Oeste	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão
	18	10,00 Norte	10,00 Sul	30,00 Leste	30,00 Oeste	300,00		Gilda Adalice de Carvalho Antão





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIO IX - PI
CARTÓRIO "IZIDRO DE ALENCAR BEZERRA"
Maria Carminha Bezerra Maciel
Tabela Pública

06.734.040/0001-43

Cartório 1º Ofício
Maria Carminha Bezerra Maciel
Tabela Pública
Antônio Elói de Moura Pa
Esc. Subst.
PIO IX - PI - Cep 64.628-000

REGISTRO DE IMÓVEIS

Reg. Ant nº 12.263 fls 45 do livro 3-J e R-2/700 fls. 200 Liv 2-B Reg. Geral

CERTIFICADO, que às fls. 200 do Livro 2 - B do Registro Geral, foi registrado hoje, sob nº de ordem R-4/700 imóvel seguinte: **UMA ÁREA DE TERRAS, correspondente a 12,00,00 has, situada no lugar denominado "ORIENTE", da Data Carnaubinha, deste município de PIO IX/PI, referida da gleba constante da área total de 17,10,00 has, limitando-se ao norte, com os herdeiros de José Josias de Carvalho, ao sul, com Tomé Alves Pereira, atualmente com Lourivaldo Fortaleza de Sousa, a leste, com José Martiniano do Nascimento e ao oeste, com os herdeiros de José Josias de Carvalho cabendo a cada um dos herdeiros a área de 02,00,00 has; do imóvel descrito. SENDO DO ADQUIRENTES: 1 - GERALDO DE CARVALHO ANTÃO, portador da Cart. de Identidade nº 1.592.349 - SSP/PE, e inscrito no CPF nº 166.750.964 - 00; 2 - FRANCISCO JEFFERSON ANTÃO DE CARVALHO, portador da Cart. de Identidade nº 280.016 - SJSP/PL, e inscrito no CPF nº 130.604.813 - 34; 3 - IÉDA MARIA DE CARVALHO ALENCAR, portadora da RG. nº 282.920 SJSP/PL, e inscrita no CPF nº 515.228.023 - 04; 4 - GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTÃO, portadora da RG. nº 344.261 - SJSP/PL, e inscrita no CPF nº 498.365.873 - 49 5 - DOMICIANA DE CARVALHO ANTÃO, portadora da RG. nº 309.561 - SJSP/PL, e inscrita no CPF nº 183.503.563 - 91 e 6 - MARIA LIDUINA DE CARVALHO ANTÃO ALENCAR, portadora da Cert. de Casamento nº 1.397 fls. 238 do Livro 05-B do Reg. Civil de Inhuma - Pi., brasileiros, o primeiro separado judicialmente, o segundo, a terceira e a sexta, casados, a quarta viúva e a quinta solteira, proprietários, naturais deste município de PIO IX/PI, e TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE JEFFERSON ANTÃO DE CARVALHO. TÍTULO DE DOMÍNIO: Conforme Certidão do respectivo pagamento, datada de 21 de junho de 1.999, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário - Proc. nº 52/99; Cartório do 1º Ofício, protocolada sob nº 19.628 fls. II do Livro 1-A deste Cartório e Comarca.**

Cadastrada no INCRA sob nº: 127.124.025.127-0 ano de 1996/97.

Valor do contrato: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

O referido é verdade e dou fé

PIO IX (PI), 21 de junho de 1.999.

06.734.040/0001-43

Maria Carminha Bezerra Maciel
Oficial

Cartório 1º Ofício
Maria Carminha Bezerra Maciel
Tabela Pública
Antônio Elói de Moura Pa
Esc. Subst.
PIO IX - PI - Cep 64.628-000

IÉDA MARIA DE CARVALHO ALENCAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GEN. 344.261

NOME GILDA ADALICE DE CARVALHO
ANTÃO

FILIAÇÃO Jeferson Antão de Carvalho
Adalice Maria de Carvalho

PTO. LX-PI 20/12/1955

DATA DO NASCIMENTO 20/12/1978

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Gilda Adalice de Carvalho Antão
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTÃO

2 de inscrição 498365873-49

Data do Nascimento 20/12/55



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Gilda Adalice de Carvalho Antão

GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTÃO

S
E
R
P
R
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 20/12/98

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILDA ADALICE DE CARVALHO ANTAO
CPF: 498.365.873-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:48:08 do dia 23/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2014.

Código de controle da certidão: **7AFF.9623.CAC1.A567**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão